



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº. 4116/2018, de 19 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre a homologação do resultado da prova prática do Processo Seletivo Edital nº 002/2017, e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício de Saltinho, Estado de Santa Catarina, Sr. Roberto Andretta, **no uso de suas atribuições legais;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado da prova prática referente ao Edital de Processo Seletivo nº 002/2017 do município de Saltinho/SC, conforme segue:

MOTORISTA - CNH CATEGORIA "D"			
Insc.	Candidato	Nota Prova Prática	Situação
93	Diego Cristian Diedrich	4,30	Classificado
155	Ederson De Freitas Peixoto	4,30	Classificado
114	Jocimar Joao Tonkelski	4,50	Classificado
77	Juliano Cora	4,20	Classificado
177	Marcio Junior Rodrigues Da Silva	4,40	Classificado
198	Odair Christmann	4,30	Classificado
169	Romildo Weizmann	4,00	Classificado
78	Valdenor Bello Filho	4,40	Classificado
109	Eliseu Amann	0,00	Desclassificado
195	Rudinei Bernardo Jacoby	0,00	Desclassificado
193	Lucimar Bordignon	Faltante	Desclassificado



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SALTINHO**

Art. 2º. Para o cargo de Motorista – “CNH categoria “D”, somente são considerados classificados os candidatos que obtiveram nota mínima de 1,00 (um ponto) no conjunto das provas 01, 02 e 03 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais) e nota mínima de 3,00 (três pontos), na Prova Prática, conforme determinado em edital.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 19 de Janeiro de 2018.

ROBERTO ANDRETTA
Prefeito Municipal em Exercício

EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenador de Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais

Rua Álvaro Costa, nº 545, Centro, CEP: 89.981-000, Saltinho – SC - Fone/Fax (49) 3656-0044
e-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br